

EB-5: prazo de setembro redesenha decisão de investidores

 spacemoney.com.br/economia/externo/eb-5-grandfathering-prazo-setembro

Redação SpaceMoney

September 19, 2026



O prazo de 30 de setembro de 2026 não representa o fim do visto EB-5, o programa americano que concede o green card a estrangeiros por meio de aportes elevados nos Estados Unidos, mas sim o encerramento de uma salvaguarda jurídica criada pela reforma de 2022. Segundo apurou o [InfoMoney](#), o que expira na data é o chamado grandfathering, mecanismo que assegura a quem já protocolou o pedido sob as normas vigentes a permanência dessas mesmas regras ao longo da análise, mesmo diante de mudanças legislativas ou de eventual interrupção na autorização do programa.

Na prática, quem registrar a solicitação até 30 de setembro mantém essa blindagem caso o Programa de Centros Regionais enfrente paralisações ou alterações futuras. Pedidos apresentados depois da data continuarão podendo ser protocolados, porém sem essa camada adicional de segurança, o que, na avaliação de especialistas do setor, eleva a incerteza jurídica de quem decide ingressar mais tarde no sistema.

Para o advogado baseado nos Estados Unidos Otávio Haverroth, CEO da YOUSA Law Firm, o efeito central da mudança é a redução da previsibilidade para quem entra após o prazo. Conforme explicou, a ausência do mecanismo não implica reprovação automática do processo, mas significa que o investidor deixa de contar com proteção até o encerramento do programa. A diferença tem caráter técnico, mas

foi justamente ela que acelerou decisões entre famílias de alta renda interessadas na modalidade.

O que termina em 30 de setembro e por que gera corrida

A percepção de mudança no ambiente regulatório alterou o comportamento de investidores que já avaliavam o EB-5, mas ainda não haviam fechado a decisão. Mila de Olano, que ocupa a vice-presidência de Mercados para a América Latina na EB5AN, empresa americana especializada em investimentos vinculados ao programa e que atua como centro regional aprovado, relata que famílias anteciparam o ingresso diante da chance de alteração nas condições atuais. Segundo a executiva, a preocupação não se restringe ao valor aportado, mas alcança também a proteção atrelada ao processo migratório.

Haverroth adota postura mais conservadora e afirma que não aceita novos casos de EB-5 nas semanas finais antes do encerramento do prazo. Argumenta que o intervalo inferior a 15 dias para a protocolização torna a operação arriscada, já que qualquer desvio do roteiro previsto colocaria o cliente sob risco de perder a proteção do mecanismo.

Existem, contudo, leituras mais otimistas. Marcelo Gorenstein, que dirige a LCR Capital Partners no Brasil e na América Latina, empresa dedicada a estruturar investimentos para o EB-5 por meio de centros regionais credenciados, avalia que o cenário posterior a setembro equivale ao que sempre vigorou desde 1990. Na visão do executivo, quem consegue protocolar antes da data conquista uma camada extra de segurança, mas isso não inviabiliza investir depois.

Centros regionais e o fantasma de setembro de 2027

Outra frente regulatória merece atenção: o Programa de Centros Regionais depende de renovações periódicas pelo Congresso americano, e a autorização atual expira em 30 de setembro de 2027. Os centros regionais são estruturas autorizadas pelo governo dos EUA a captar recursos de investidores do EB-5 e direcioná-los a projetos que cumpram as exigências do programa, com destaque para a criação de postos de trabalho.

Ao solicitar o visto, o investidor pode abrir e operar o próprio negócio nos Estados Unidos ou aplicar o dinheiro via centro regional. No modelo direto, é preciso comprovar a criação de pelo menos dez empregos formais exigidos. Nos centros regionais, a contabilização considera o impacto econômico mais amplo do projeto, incluindo postos indiretos e induzidos, o que consolidou essa modalidade como dominante no mercado.

Segundo Olano, cabe aos centros regionais monitorar a aplicação dos recursos no projeto escolhido, comprovar perante a imigração americana os resultados exigidos, como a criação de vagas diretas e indiretas, e assegurar a devolução do capital ao investidor no tempo de maturidade. O valor aportado não configura doação ao governo americano: costuma bancar hotéis, resorts, empreendimentos imobiliários e projetos de grande porte. O investidor normalmente recupera o montante ao fim do ciclo, ainda que com rentabilidade reduzida. Conforme a executiva, os projetos duram de quatro a seis anos, com correção anual de 1% a 2%, dependendo do empreendimento.

O ponto sensível é que nenhuma fonte consegue garantir que as regras dos investimentos via centros regionais permanecerão inalteradas. Entre setembro de 2026 e setembro de 2027 não haverá mais a proteção do grandfathering, e tampouco há certeza sobre a renovação do programa nos moldes atuais após 2027.

Aporte mínimo deve ficar mais caro a partir de 2027

Se a perda da proteção jurídica gera dúvidas, o provável encarecimento do valor mínimo exigido pelo programa a partir de janeiro de 2027 também pesa na decisão. Hoje, o aporte mínimo para projetos elegíveis é de US\$ 800 mil, equivalente a mais de R\$ 4,12 milhões na cotação atual. Estimativas de mercado apontam que o valor pode subir para algo entre US\$ 920 mil e US\$ 960 mil após a correção prevista na legislação.

De acordo com Gorenstein, investidores que não conseguirão protocolar até setembro agora trabalham para concluir suas aplicações até o fim do ano, justamente para evitar desembolsar cerca de US\$ 100 mil adicionais. O executivo relata que alguns clientes, mesmo sem conseguir entrar antes de 30 de setembro, buscam fechar o processo ainda em 2026 para escapar do reajuste previsto.

Criado em 1990, o EB-5 permite que investidores estrangeiros obtenham residência permanente nos Estados Unidos ao aplicar em projetos que contribuam para a economia americana e gerem empregos comprovados. O benefício se estende ao cônjuge e aos filhos solteiros menores de 21 anos. Olano descreve o perfil típico como o de quem dispõe de capital, consegue ficar sem ele por pelo menos quatro a seis anos e, sobretudo, pretende morar nos Estados Unidos.

A executiva conta que a empresa é procurada por famílias com situação financeira consolidada no Brasil que enxergam o green card como decisão de planejamento para os próximos anos, especialmente com a educação dos filhos em vista. Um dos atrativos, segundo ela, é a objetividade dos critérios: são exigidos basicamente o aporte mínimo e a geração de empregos, diferentemente de outras modalidades

migratórias que dependem de avaliações mais subjetivas do governo americano. A análise, ainda assim, exige rigor na comprovação da origem dos recursos.